



CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 147/2017

Processo Administrativo nº 3749/2017

Contratante – Município de Salto

Contratada – Cirúrgica União Ltda.

Objeto – Aquisição de material médico e de enfermagem, destinados para todas as UBS da rede municipal de saúde.

Referente – Pregão Presencial nº 34/2017

Valor Total – R\$ 134.528,85 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos). Para os Lotes, 01, 02, 05, 06, 12, 15, 16, 18, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 44, 45, e 47.

Vigência – 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Saúde, Sr. Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado à **Cirúrgica União Ltda**, sediada a Avenida 25-A nº 645 Bairro Vila Alemã, CEP 13506-685, Telefone (19)3533-7000, na cidade de Rio Claro/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 04.063.331/0001-21 e Inscrição Estadual nº 587.122.394.114, neste ato representada pelo Sr. **Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior**, brasileiro, solteiro, sócio gerente, portador do RG nº 32.435.094-6 e do CPF nº 219.763.728-28, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. Constitui o presente contrato a aquisição de material médico e de enfermagem, destinados para todas as UBS da rede municipal de saúde, a cargo da Secretaria de Saúde.

Lote	Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	01	05 Unid.	CAIXA DE ISOPOR 03 LITROS: caixa de isopor térmico, formato retangular, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros.	ISOTERM	R\$6,70	R\$33,50
	02	03 Unid.	CAIXA DE ISOPOR 08 LITROS: caixa de isopor térmico, formato retangular, com tampa e alça, com capacidade mínima de 8 litros.	ISOTERM	R\$13,90	R\$41,70
	03	03 Unid.	CAIXA DE ISOPOR 18 LITROS: caixa de isopor térmico, formato retangular, com tampa e alça, com capacidade mínima de 18 litros.	ISOTERM	R\$23,80	R\$71,40
	01	05 Unid.	MÁSCARA FACIAL PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO: Máscara facial plástica para nebulização, de uso adulto, flexível, de fácil desinfecção, reutilizável, embalada em material que garanta a integridade do produto. Registro no	OXIGEL	R\$21,46	R\$107,30



02	02	05 Unid.	Ministério da Saúde e ANVISA. MÁSCARA FACIAL PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL: Máscara facial plástica para nebulização, de uso adulto, flexível, de fácil desinfecção, reutilizável, embalada em material que garanta a integridade do produto. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	OXIGEL	R\$21,46	R\$107,30
	03	05 Unid.	MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO ADULTO: Micronebulizador para ar comprimido adulto, embalado em material que garanta a integridade do produto.	DARU	R\$3,97	R\$19,85
	04	05 Unid.	MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO INFANTIL: Micronebulizador para ar comprimido Apresentação.	DARU	R\$3,96	R\$19,80
05	01	12 Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA N°. 12: Sonda nasogástrica n°. 12 longa, descartável, estéril, confeccionada em PVC, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva, adaptador universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	GPL	R\$0,89	R\$10,68
	02	12 Unid.	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL: Sonda de alimentação nasoenteral com guia, estéril, atóxica, tamanho n°. 12. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	SOLUMED	R\$9,46	R\$113,52
	03	120 Unid.	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS: Torneira descartável de 3 vias, composto de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras e bico tipo LUER LOCK, de alta resistência. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	WELMED	R\$0,59	R\$70,80
06	01	03 Unid.	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE: Suporte para coletor de material perfurocortante com capacidade de 1,5 litros, confeccionado em metal.	DESCARPAK	R\$23,80	R\$71,40
	02	03 Unid.	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE: Suporte para coletor de material perfurocortante com capacidade de 7 litros, confeccionado em metal. Apresentação: Unidade.	DESCARPAK	R\$23,80	R\$71,40
12	01	05 Unid.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Cânula de traqueostomia em metal n°. 02, totalmente inoxidável, diâmetro interno 02, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote. Dimensões aproximadas: 8,0 mm x 6,0 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.	CPL	R\$43,60	R\$218,00
	02	05 Unid.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Cânula de traqueostomia em metal n°. 03, totalmente inoxidável,	CPL	R\$43,60	R\$218,00



			diâmetro interno 03, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote. Dimensões aproximadas: 9,0 mm x 6,5 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.			
	03	05 Unid.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Cânula de traqueostomia em metal n°. 04, totalmente inoxidável, diâmetro interno 04, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote. Dimensões aproximadas: 10,0 mm x 7,0 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.	CPL	R\$43,60	R\$218,00
	04	05 Unid.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Cânula de traqueostomia em metal n°. 05, totalmente inoxidável, diâmetro interno 05, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote. Dimensões aproximadas: 11,0 mm x 7,5 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.	CPL	R\$43,60	R\$218,00
	05	05 Unid.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Cânula de traqueostomia em metal n°. 06, totalmente inoxidável, diâmetro interno 06, composto de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, não deve provocar oxidação, numeração impressa na cânula, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, número do lote. Dimensões aproximadas: 12,0 mm x 8,0 cm. Registro no Ministério da Saúde e legislações vigentes da ANVISA.	CPL	R\$43,60	R\$218,00
15	01	360 CX C/50	BANDAGEM ANTISSEPTICA (TIPO BLOOD STOP): Bandagem para punção venosa, tipo absorvente e com adesivo. Antisséptica, hipoalergênica, para uso pós-punção venosa. Uso único. Embaladas de maneira que garanta a integridade do produto. Embaladas em caixa com no mínimo 500 unidades.	AMP	R\$11,29	R\$4.064,40
	02	24.000 Unid.	AGULHA HIPODÉRMICA CALIBRE 20 X 5,5: Agulha hipodérmica, medindo 20x5,5, descartável, estéril, atóxico, apirrogênico, afiada e sem rebarbas, utilizada para aspiração e aplicação de medicamentos. Deverá ser embaladas individualmente de maneira que garanta a integridade do produto. Devem constar externamente os dados de identificação, data de validade, número do lote, procedência e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: unidade.	SOLIDOR	R\$0,08	R\$1.920,00
	03	06 BANDEJA C/100	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO: tubo para coleta de sangue a vácuo; em plástico, transparente, estéril; com EDTA; tampa na cor roxa, com capa protetora em polímero resistente; para aspiração de 4 a 5 ml; tubo de aproximadamente 13x75mm; com identificação no tubo com o nome do reagente, validade, fórmula, capacidade; acondicionado em caixa com 100 unidades com proteção entre os tubos; constar no rotulo do produto o número do lote, data de fabricação/validade e procedência, método de esterilização, marca e identificação do fabricante, condições	LABOR IMPORT	R\$49,85	R\$299,10



			de armazenamento e registro no Ministério da Saúde.			
16	01	20 Kg.	ITEM 01 - PARAFINA FISIOTERÁPICA: Parafina fisioterápica embaladas em embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e lote. Deve atender a resolução RDC nº 59 de 27/06/00 da ANVISA e validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Embalagem de 1Kg.	CARCI	R\$39,00	R\$780,00
18	01	96 FRASCOS	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: Água oxigenada 10 volumes, embalada em frasco contendo 1.000ml. Rótulo com número do lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	R\$4,57	R\$438,72
	02	1.560 FRASCOS	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO: Álcool etílico (líquido) a 70°, acondicionado em frasco plástico com tampa rosqueável, lacrado e contendo 1.000ml. Solução para uso antisséptico e desinfetante. Rótulo com número do lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	R\$3,38	R\$5.272,80
	03	138 FRASCOS	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%: Solução degermante de Digluconato de clorexidina a 2%. Isento de irritabilidade dérmica e mucosa. Apresentado em frasco plástico com capacidade para 1.000ml, com tampa rosqueável, com lacre, uso antisséptico. Rótulo com dados de identificação, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	R\$10,88	R\$1.501,44
	04	48 Unid.	DETERGENTE ENZIMÁTICO: Detergente enzimático com 5 enzimas, pH neutro, não espumante, não corrosivo, atóxico, apresentado em embalagem de 5 litros, com dados de identificação, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	R\$84,73	R\$4.067,04
	05	720 Unid.	SABONETE ANTISSEPTICO: Sabonete antisséptico a base de Triclosan 0,5%. Frascos com 800ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	R\$12,60	R\$9.072,00
	06	240 Unid.	ÁLCOOL GEL: Álcool etílico hidratado em gel a 70°, indicado para ação bactericida e antisséptica, com hidratante e/ou emoliente. Embalagem com tampa pump ou flip top, com 500ml, com identificação do lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	R\$6,16	R\$1.478,40
	07	720 Unid.	CLOREXIDINE AQUOSO 0,2%: Solução de clorexidina aquosa a 0,2%, isento de irritabilidade dérmica e mucosa. Forma de apresentação em frasco plástico (almotolia) de 100ml, com identificação do	RIOQUIMICA	R\$1,44	R\$1.036,80



			lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.			
	08	240 Unid.	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%: Solução de clorexidinedegermante a 2%, isento de irritabilidade dérmica e mucosa. Forma de apresentação em frasco plástico (almotolia) de 100ml, com identificação do lote e procedência, data de validade e vencimento. Validade deve ser no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	R\$2,22	R\$532,80
21	01	540 PCT C/100	ABAIXADOR DE LÍNGUA: Abaixador de língua em madeira, com superfície lisa, bordas arredondadas. Embalados de maneira que garanta a integridade do produto. Embaladas em pacotes com no mínimo 100 unidades.	ESTILO	R\$2,30	R\$1.242,00
	02	264 CX C/75	HASTE FLEXÍVEL: Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8 cm. Embalados de maneira que garanta a integridade do produto. Embalagem com no mínimo 75 unidades	COTTN LINE	R\$0,90	R\$237,60
23	01	12.000 Unid.	AGULHA PARA ACUPUNTURA: Agulha para acupuntura medindo 0,25x30mm, estéril, descartável, confeccionada em aço inox. Embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: Unidades.	DBC	R\$0,34	R\$4.080,00
26	01	60 Unid.	SONDA FOLEY Nº. 14 - Sonda de Foley nº. 14 em 2 vias, atóxico, estéril, utilizado para cateterismo vesical de demora, siliconada, com ponta distal, atraumática, de fácil inserção, no canal uretral, com balão dotado de válvula antirrefluxo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério de Saúde e ANVISA.	ADVANTIVE	R\$2,65	R\$159,00
	02	60 Unid.	SONDA DE FOLEY Nº. 16: Sonda de Foley nº. 16 em 2 vias, atóxico, estéril, utilizado para cateterismo vesical de demora, feito de látex de borracha com ponta distal, atraumática, de fácil inserção no canal uretral, com balão dotado de válvula antirrefluxo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	ADVANTIVE	R\$2,65	R\$159,00
	03	240 Unid.	SONDA DE FOLEY Nº. 18: Sonda de Foley nº. 18 em 2 vias, atóxico, estéril, utilizado para cateterismo vesical de demora, feito de látex de borracha com ponta distal, atraumática, de fácil inserção no canal uretral, com balão dotado de válvula antirrefluxo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	ADVANTIVE	R\$2,65	R\$636,00
	04	240 Unid.	SONDA DE FOLEY Nº. 20: Sonda de Foley nº. 20 em 2 vias, atóxico, estéril, utilizado para cateterismo vesical de demora, feito de látex de borracha com	ADVANTIVE	R\$2,65	R\$636,00



		ponta distal, atraumática, de fácil inserção no canal uretral, com balão dotado de válvula antirrefluxo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.			
05	240 Unid.	SONDA DE FOLEY Nº. 22: Sonda de Foley nº. 22 em 2 vias, atóxico, estéril, utilizado para cateterismo vesical de demora, feito de látex de borracha com ponta distal, atraumática, de fácil inserção no canal uretral, com balão dotado de válvula antirrefluxo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	ADVANTIVE	R\$2,65	R\$636,00
06	10 Unid.	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONE Nº14: Sonda de Foley tamanho 14, fabricada em 100%, com ponta distal e atraumática, de fácil inserção no canal uretral. Balão resistente a alta pressão e insuflação, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante a sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Embalagem atóxica e esterilizada. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade.	ADVANTIVE	R\$13,90	R\$139,00
07	10 Unid.	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONE Nº18: Sonda de Foley tamanho 18, fabricada em 100%, com ponta distal e atraumática, de fácil inserção no canal uretral. Balão resistente a alta pressão e insuflação, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante a sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Embalagem atóxica e esterilizada. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade.	ADVANTIVE	R\$13,90	R\$139,00
08	10 Unid.	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONE Nº20: Sonda de Foley tamanho 20, fabricada em 100%, com ponta distal e atraumática, de fácil inserção no canal uretral. Balão resistente a alta pressão e insuflação, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante a sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Embalagem atóxica e esterilizada. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade.	ADVANTIVE	R\$13,90	R\$139,00
09	10 Unid.	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONE Nº22: Sonda de Foley tamanho 22, fabricada em 100%, com ponta distal e atraumática, de fácil inserção no canal uretral. Balão resistente a alta pressão e insuflação, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante a sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Embalagem atóxica e esterilizada. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade.	ADVANTIVE	R\$13,85	R\$138,50
10	10 Unid.	SONDA FOLEY 2 VIAS 100% SILICONE Nº16: Sonda de Foley tamanho 16, fabricada em 100%, com ponta distal e atraumática, de fácil inserção no canal uretral. Balão resistente a alta pressão e	ADVANTIVE	R\$13,85	R\$138,50



			insuflação, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante a sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Embalagem atóxica e esterilizada. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Apresentação: unidade.			
27	01	2.400 Unid.	LÂMINA PARA BISTURI Nº11: Lâmina para bisturi descartável tamanho nº. 11, estéril, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado. Na embalagem devem constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	ADVANTIVE	R\$0,20	R\$480,00
	02	2.400 Unid.	LÂMINA PARA BISTURI Nº12: Lâmina para bisturi descartável tamanho nº. 12, estéril, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado. Na embalagem devem constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	ADVANTIVE	R\$0,20	R\$480,00
	03	240 Unid. 2.400	LÂMINA PARA BISTURI Nº15: Lâmina para bisturi descartável tamanho nº. 15, estéril, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado. Na embalagem devem constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	ADVANTIVE	R\$0,20	R\$48,00
	04	2.400 Unid.	LÂMINA PARA BISTURI Nº23: Lâmina para bisturi descartável tamanho nº. 23, estéril, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechado. Na embalagem devem constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	ADVANTIVE	R\$0,20	R\$480,00
28	01	744 Unid.	DISPOSITIVO URINÁRIO: Dispositivo masculino para incontinência urinária (tipo CONVEEN 5205), confeccionado em látex siliconizado, com ponta funilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuindo reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo). Composto de 1 peça, auto adesivo, hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho médio 30mm. Registro no Ministério da Saúde.	COLOPLAST	R\$14,85	R\$11.048,40
	02	3.600 Unid.	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº. 5: Dispositivo para incontinência urinária em látex, atóxico, de uso masculino, em forma de preservativo, com extremidade afunilada e reforçada. Tamanho nº. 5. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	URO CONTROL	R\$1,00	R\$3.600,00



	03	1.344 Unid.	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N°. 6: Dispositivo para incontinência urinária em látex, atóxico, de uso masculino, em forma de preservativo, com extremidade afunilada e reforçada. Tamanho n°. 6. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	URO CONTROL	R\$1,00	R\$1.344,00
29	01	30 Unid.	ESTETOSCÓPIO ADULTO: Estetoscópio adulto, de peso leve, com olivas auriculares de formato anatômico e sem rebarbas; conjunto biauricular em metal cromado, flexível e resistente na curvatura do tubo Y. Tubo Y em plástico, diafragma duplo de alta sensibilidade. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde.	ADVANTIVE	R\$15,70	R\$471,00
	02	15 Unid.	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO: Estetoscópio pediátrico, de peso leve, com olivas auriculares de formato anatômico e sem rebarbas; conjunto biauricular em metal cromado, flexível e resistente na curvatura do tubo Y. Tubo Y em plástico, diafragma duplo de alta sensibilidade. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde.	ADVANTIVE	R\$15,70	R\$235,50
	03	20 Unid.	ESFIGNOMAMÔMETRO PEDIÁTRICO: Esfignomanômetro pediátrico completo de excelente qualidade, com manômetro tipo relógio, em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e graduação de 0 a 300mm/Hg, com manguito e pera antialérgicos de qualidade superior, braçadeira em algodão, antialérgico, com fecho em velcro de alta resistência e extrema flexibilidade. Deve apresentar estojo para transporte e guarda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde e aprovação pelo INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	PREMIUM	R\$58,85	R\$1.177,00
	04	60 Unid.	ESFIGNOMAMÔMETRO ADULTO: Esfignomanômetro adulto completo de excelente qualidade, com manômetro tipo relógio, em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e graduação de 0 a 300mm/Hg, com manguito e pera antialérgicos de qualidade superior, braçadeira em algodão, antialérgico, com fecho em velcro de alta resistência e extrema flexibilidade. Deve apresentar estojo para transporte e guarda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde e aprovação pelo INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	PREMIUM	R\$58,85	R\$3.531,00
	05	20 Unid.	ESFIGNOMANÔMETRO PARA OBESO: Esfignomanômetro para obeso completo de excelente qualidade, com manômetro tipo relógio, em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e graduação de 0 a 300mm/Hg, com manguito e pera antialérgicos de qualidade superior, braçadeira em algodão, antialérgico, com fecho em velcro de alta resistência e extrema flexibilidade. Deve apresentar estojo para transporte e guarda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da	PREMIUM	R\$94,44	R\$1.888,80



			Saúde e aprovação pelo INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.			
30	01	12 Unid.	CONJUNTO DE EXTENSÃO: Conjunto de extensão para bolo alimentar (sonda de gastrostomia) ao nível de pele MIC-KEY, com ponta para cateter, conector tipo SECUR-LOCK e pinça. Comprimento 30 cm, ref. 0121-12. – Ordem Judicial.	KIMBERLY CLARC	R\$342,22	R\$4.106,64
	02	04 Unid.	TUBO PARA ALIMENTAÇÃO: Tubo pouco visível, para alimentação por gastrostomia (sonda de gastrostomia) ao nível de pele (alimentação enteral) MIC- KEY. Comprimento 3,5 cm, diâmetro 18FR, ref. 0120-18-3-5. – Ordem Judicial.	KIMBERLY CLARC	R\$2.248,84	R\$8.995,36
33	01	9.600 Unid.	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: Equipo para nutrição enteral que permite o controle e dosagem do fluxo de soluções enterais. Confeccionado em PVC flexível, com extensão em PVC azul, com uma das extremidades com ponta perfurante que se adapte a bolsa e frasco. Outra extremidade do produto deverá ter um conector escalonado, de maneira que se encaixe em vários tipos de dispositivos de infusão, evitando vazamentos. Produto deverá apresentar registro na ANVISA e Ministério da Saúde. Apresentação: unidade.	DESCARPAK	R\$0,86	R\$8.256,00
	02	1.200 Unid.	EQUIPO MACROGOTAS SEM FILTRO: Equipo macro gotas para soluções parenterais, estéril, em PVC, uso único, com ponta perfurante, com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, sem filtro, com linha indicadora do nível ideal de solução, compatível com sistema fechado. Tubo extensor de PVC com 1,20m, pinça tipo rolete, intermediário, LUER universal, com tampa protetora, embalagem individual. O produto deverá atender a NBR ISSO 8534-4 de 03/11/08. Embalados em material que promova barreira microbiológica e abertura asséptica de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	TKL	R\$0,77	R\$924,00
35	01	60 Unid.	MÁSCARA CIRÚRGICA (BICO DE PATO – NR 95): Máscara de proteção, descartável, com filtro NR 95, que propicie conforto e vedação, com duas confortáveis tiras que envolvam a cabeça, com clipe nasal que se molde facilmente aos diferentes tipos de rostos. Com 99% BFE para partículas de 0,1 micron resistentes a fluídos para reduzir os riscos potenciais de exposição ao sangue e outros fluidos corpóreos. Embalados individualmente em plástico protetor, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. Rotulagem respeitando a legislação vigente e com certificação nº. 95 ANVISA.	DESCARPAK	R\$2,38	R\$142,80
	02	6.000 Unid.	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA: Avental descartável sem manga, em TNT 100% polipropileno, hipoalergênico, na cor verde. Tamanho único, gramatura 30g/m ² ; acabamento em OVERLOCK par de tiras para amarrar na cintura; decote em viés; par de tiras para amarrar no pescoço; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto. Deve apresentar laudo comprovando a gramatura. O produto deverá possuir número de CA emitido pelo Ministério do Trabalho e deverá obedecer a legislação vigente.	HNDESC	R\$0,97	R\$5.820,00
	03	1.200 Unid.	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA: Avental descartável sem manga, em TNT 100%	HNDESC	R\$1,39	R\$1.668,00



			polipropileno, hipoalergênico, na cor branca. Tamanho único, gramatura 30g/m ² ; acabamento em OVERLOCK par de tiras para amarrar na cintura; decote em viés; par de tiras para amarrar no pescoço; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto. Deve apresentar laudo comprovando a gramatura. O produto deverá possuir número de CA emitido pelo Ministério do Trabalho e deverá obedecer a legislação vigente.			
36	01	12 Unid.	LÂMPADA INFRAVERMELHO: Lâmpada infravermelho para tratamento fisioterápico, termoterápico e fototerápico. Potência 150 w. Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	PHILLIPS	R\$109,30	R\$1.311,60
37	01	120 Unid.	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ml: Almotolia em plástico rígido, bico reto, transparente, com capacidade para 250 ml.	TAYLOR	R\$1,27	R\$152,40
	02	60 Unid.	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ml: Almotolia em plástico rígido, bico reto, cor marrom/âmbar, com capacidade para 250 ml.	TAYLOR	R\$1,50	R\$90,00
	03	6.000 Unid.	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML: Frasco para dieta enteral, descartável, em polietileno, aprotéica, atóxica, tampa com rosca e lacre, que permita a adaptação de qualquer tipo e marca de equipo, alça de sustentação a fim de manter o frasco no plano vertical, com dupla graduação indelével de 10 em 10 ml na mesma face, crescente e decrescente, capacidade de 300 ml, etiqueta auto-adesiva individual. O produto deverá atender a RDC 105/99, RDC 63/2000 e RDC 17/2008. Devem ser embaladas individualmente em material que garanta a integridade do produto e com registro do responsável técnico no Ministério da Saúde.	BIOBASE	R\$0,59	R\$3.540,00
	04	960 Unid.	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500 ML: Frasco para dieta enteral, descartável, em polietileno, aprotéica, atóxica, tampa com rosca e lacre, que permita a adaptação de qualquer tipo e marca de equipo, alça de sustentação a fim de manter o frasco no plano vertical, com dupla graduação indelével de 10 em 10 ml na mesma face, crescente e decrescente, capacidade de 500ml, etiqueta auto-adesiva individual. O produto deverá atender a RDC 105/99, RDC 63/2000 e RDC 17/2008. Devem ser embaladas individualmente em material que garanta a integridade do produto e com registro do responsável técnico no Ministério da Saúde	BIOBASE	R\$0,81	R\$777,60
44	01	360 Unid.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave a vapor permeável ao vapor e ar, impermeável a micro-organismos, com aplicação de indicadores de esterilização de boa visibilidade. Uma face em filme laminado com 4 camadas, gramatura mínima de 54g/m ² , e a outra em papel 55 a 80g/m ² , ambas resistentes ao calor (até 140 graus). Medida de 12 cm x 100 m. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	HOSP-LEX	R\$41,66	R\$14.997,60
	02	60 Unid.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave a vapor permeável ao vapor e ar, impermeável a micro-organismos, com aplicação de indicadores de esterilização de boa visibilidade. Uma face em filme laminado com 4 camadas, gramatura mínima de 54g/m ² , e a outra em papel 55 a 80g/m ² , ambas resistentes ao calor (até	HOSP-LEX	R\$106,70	R\$6.402,00



			140 graus). Medida de 30 cm x 100 m. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.			
45	01	300 Unid.	ESPARADRAPO: Fita de tecido 100% algodão com resina acrílica (esparadrapo), de alta aderência, resistente à água, com lacre de proteção que impede a violação. Indicado para curativos que exigem alta compressão ou mobilização. Tamanho 10cm de largura x 4,5 m de comprimento. Embalagem com capa e rolo.	MISSNER	R\$6,21	R\$1.863,00
	02	2.160 Unid.	FITA CREPE: Fita crepe hospitalar, 19 mm x 50 m confeccionado em papel crepado branco que aceite inscrição de qualquer caneta, com adesivo uniformemente distribuído, com aderência duradoura, fácil remoção, sem rasgar e sem deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir à umidade e temperatura elevada. Enrolada em anel rígido. Embalado em material que garanta a integridade do produto.	ADERE	R\$2,10	R\$4.536,00
	03	1.560 Unid.	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA: Fita cirúrgica hipoalergênicamicroporosa, tipo Micropore, de 25mm x 10 m, de alta aderência, resistente à água, com lacre de proteção que impeça a violação.	MISSNER	R\$2,05	R\$3.198,00
	04	180 Unid.	FITA HIPOALERGÊNICA TRANSPARENTE: Fita cirúrgica hipoalergênica transparente, tipo Transpore, de 100mm x 4,5m, de alta aderência, que permita transpiração da pele, que proporcione curativo discreto e permita a visualização do local aplicado, com lacre de segurança que impeça a violação.	VITAL SILK	R\$6,68	R\$1.202,40
47	01	360 CX C/50	LÂMINA MICROSCÓPICA: Lâmina microscópica, de vidro, medidas aproximadas 26 mm x 76 mm, extremidade fosca, lapidada, espessura 0,8mm a 1,3mm. Caixa com no mínimo 50 unidades.	EXACTA	R\$2,75	R\$990,00
Valor Global R\$134.528,85						

Parágrafo Único:

Será de responsabilidade da Secretaria de Saúde o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, através do gestor de contrato, Sra. **Michelle Caparros Pádua Oliveira**, Diretor de Divisão, RG: 42.682.627-9 CPF: 363.417.328-99.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado de Suprimentos da Saúde ao funcionário responsável.

2.2. As entregas deverão ser efetuadas em Salto/SP, no seguinte local:

- ✓ Praça Álvaro Guião, 167 – Bairro Estação – Jardim Estação – Salto/SP – Telefone: (11)4028-2587
- ✓ De segunda a sexta-feira – horário: 07:00h às 15:00h.

2.3. O prazo de entrega dos materiais deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis** após a emissão do pedido pelo Almoarifado de Suprimentos da Saúde.



2.4. O local de entrega poderá ser alterado a critério da Secretaria de Saúde, estabelecendo-se que neste caso a entrega ocorrerá dentro dos limites do município, com comunicado prévio ao contratado.

2.5. Caso ocorra fornecimento incompatível com o solicitado pelo Município de Salto, fora dos padrões legais, ou com eventuais danos nos materiais (ocasionados inclusive, durante o transporte/descarregamento), o mesmo será recusado/devolvido, devendo ser repostado imediatamente, sem ônus ao Município e sob as penas previstas neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, descontada a dezena, após ser devidamente atestada pela Secretaria de Saúde e recebimento na Secretaria de Finanças e respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

4.2. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.3. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência ou depósito em conta corrente do contratado, conforme Decreto n.º 7.507, de 27 de junho de 2011.

4.4. A Contratada quando do faturamento deverá inserir na Nota Fiscal – Pregão Presencial n.º 34/2017, Contrato Administrativo 147/2017.

4.5. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a contratada deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

4.6. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à contratada, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A verba para pagamento do objeto do presente contrato esta de acordo com a dotação orçamentária vigentes de n.º:



Secretaria	Dotações	Ficha
Secretaria de Saúde	02.08.06.339030.10.301.0205.2.050.05.300009	187
	02.08.06.339030.10.301.0205.2.050.05.300065	189
	02.08.07.339030.10.302.0205.2.050.05.300003	216
	02.08.07.339030.10.302.0205.2.050.05.300027	217
	02.08.09.339030.10.304.0205.2.050.05.300004	244
	02.08.09.339030.10.305.0205.2.050.05.300004	248
	02.08.07.339030.10.302.0205.2.050.05.300079	566
	02.08.06.339030.10.301.0205.2.050.05.300050	600
	02.08.06.339030.10.301.0205.2.050.02.300033	186

CLÁUSULA SEXTA **DAS PENALIDADES**

6.1. A contratada que descumprir em quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. De conformidade com o art. 86 da Lei 8666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, à contratada garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8666/93.

6.3. Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

6.4. As penalidades previstas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

6.5. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.



6.6. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. Os materiais deverão ser entregues pelos itens e nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os pedidos serão realizados pelo Almojarifado Suprimentos da Saúde.

7.2. Os materiais, objeto do presente contrato serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do edital. Em se constatando irregularidades o Município de Salto poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, exigindo a substituição em 48 horas dos itens inconformes, contados da notificação por escrito ou mensagem eletrônica encaminhada pelo responsável do almojarifado de suprimentos da saúde.

7.3. A Contratada deverá responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Município de Salto.

7.4. A Contratada compromete-se a fornecer produtos de excelente qualidade, com registro na ANVISA e Ministério da Saúde (se assim a legislação exigir) e estarem em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação, **apresentar juntamente com a entrega.**

7.5. Os materiais deverão trazer estampados na embalagem de cada material licitado, seu prazo de validade, o qual não deverá ser inferior a 12 meses a contar da data de emissão do pedido efetuado pelo Almojarifado de Suprimentos da Saúde, devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante no produto ou em sua embalagem.

7.6. Os materiais devem possuir todas as certificações de fabricação e outras exigidas neste edital.

7.7. Os materiais ainda deverão ser entregues em suas embalagens originais contendo as informações: MARCA, MODELO, REFERÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO (QUANDO SE TRATAR DE MATERIAL ESTÉRIL) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.



7.8. O produto / material, mesmo entregue e aceito fica sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos ou avarias, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações de estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

7.9. Todos os custos referentes à embalagem, transporte, descarga, frete, seguro e outros ficarão a cargo da Contratada.

7.10. O prazo de entrega dos materiais deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis** após a emissão do pedido pelo Almoxarifado de Suprimentos da Saúde.

7.11. Não será apreciado pedido de prorrogação no prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no item **7.10**.

7.12. A Contratada deverá manter durante o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que foram exigidas em licitação tanto da empresa como dos materiais.

CLÁUSULA OITAVA

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 34/2017.

8.2. A Contratada neste ato declara concordar com todos os termos do presente contrato, bem como as obrigações do regulamento administrativo previsto pela Contratante, além das penalidades pertinentes às leis específicas à matéria Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94, Lei Orgânica do Município de Salto nº 1.382/90 (Emenda Substitutiva nº 01/2008), que fazem parte integrante do Pregão Presencial nº 34/2017.

8.3. A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.

8.5. Não será admitida sub-contratação para realização do fornecimento objeto desta licitação, exceto com autorização expressa do Município de Salto.

8.6. A Contratada será responsável por todo e qualquer dano a que der causa, a ela competindo, exclusivamente, indenizar os prejuízos causados ao Município de Salto ou a outrem.



8.7. A Contratada obriga-se a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas e imediatamente, o objeto do contrato, segundo as especificações determinadas, desde que se constatem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução dos equipamentos/peças/materiais/serviços.

CLÁUSULA NONA **FORO**

9.1. Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 06 de 10 de 2017.

Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde
Contratante

Cirúrgica União Ltda
Contratada

Testemunhas:

1- Zilmara Bassos Candido

2- Michelle Caparros Pádua de Oliveira



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 147/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E DE ENFERMAGEM,
DESTINADOS PARA TODAS AS UBS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADVOGADO(S): _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Executivo I, parte do Diário do Municípios, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Município de Salto/SP, 06 de 10 de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Flávio Francisco Vitale Filho/Secretário de Saúde

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Assinatura: _____


CONTRATADA

Nome e cargo: Eduardo Guerra da Silva Junior/Sócio Gerente

E-mail institucional: junior@cirurgicauniao.com.br

E-mail pessoal: RAFAEL@CIRURGICAUNIAO.COM.BR

Assinatura: _____


(*) Facultativo. Indicar quando já constituído